

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto

1/1



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020

"Reprova a Prestação de Contas Anual do Município de Cabaceiras do Paraguaçu- Bahia, Exercício de 2016 e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente Promulga o seguinte Decreto legislativo.

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as Contas Anuais da Prefeitura/Município de Cabaceiras do Paraguaçu- Bahia, Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex - Gestor Paulo André Braz Silva, nos Termos do Parecer do Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

Juraci Henrique de Santana
Presidente

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHrrtSdKLwjGcdXtHmBVxlZfKXSSb7projector=1&messagePartId=0.1>